

O MONARCHISTA

Publica-se uma vez por semana. — Assignatura 80000 por anno, por 6 mezes 50000.

N. 20.

ANNO IV.

SABADO, 15 DE MAIO DE 1875.

O MONARCHISTA

Campanha, 15 de Maio de 1875.

FALLA

COM QUE

Sua Magestade o Imperador

ENCERRA A SESSÃO EXTRAORDINARIA E ABRE A 4ª SESSÃO ORDINARIA DA 15ª LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA GERAL

Nº DIA 3 DE MAIO DE 1875

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Agradeço-vos os trabalhos da sessão extraordinaria e espero, com a fundada confiança de todos os brasileiros, que serão agora resolvidas as questões politicas e economicas, que mais importão ao regimen representativo e ao incremento da riqueza nacional.

Graças á Divina Providencia, o estado sanitario de nossas povoações tem melhorado sensivelmente; e o governo cuida de remover, na proporção dos meios de que possa dispôr, as causas que alterão as condições naturaes de salubridade.

A ordem publica, ha pouco perturbada em algumas provincias do norte, acha-se completamente restabelecida.

Permanecemos em paz com as outras nações, crescendo de dia em dia os interesses reciprocos, e trocando-se testemunhos de justo e mutuo apreço, que tornão cada vez mais gratas essas amigaveis relações.

Tendo chegado á esta corte o representante da Republica Argentina, continuão as negociações para complemento dos ajustes de paz entre a mesma republica alliada do Imperio e a do Paraguay. A boa vontade e prudencia das partes contratantes affianção que brevemente se conseguirá o resultado que todos desejão.

As diocesses de Olinda e do Pará conservão-se nas condições anormaes que produziu o conflicto suscitado pelos respectivos prelados. O governo tem sido, infelizmente, constrangido a usar de meios repressivos, para trazer aquella parte do clero brasileiro á obediencia devida á constituição e ás leis.

Creio que a Santa Sé, convencendo-se da verdade dos factos e apreciando exactamente tão penosas circumstancias, fará o que está do sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e a ecclesiastica; mas, si tanto for necessario, conto com o vosso illustrado concurso para as providencias legislativas que esse estado de cousas possa exigir.

A renda publica decresceu no exercicio de 1873 a 1874; vai, porem, reassumindo seu progresso natural no anno financeiro corrente, não obstante a redução de direitos estabelecida pela nova tarifa das alfân-

degas, e o aspecto desfavoravel da produção e commercio de algumas provincias.

A despesa ordinaria tem se equilibrado com a receita, excluido desta o producto das operações de credito destinadas aos gastos extraordinarios. Contudo a importancia dos empenhos já contrahidos recommenda o maior cuidado na fixação annual dos creditos, e mais ainda na utilidade de sua applicação.

O zelo que manifestastes na discussão do projecto de lei eleitoral assegura que dotareis em tempo a Nação com essa indispensavel reforma, que tem por fim corrigir os defeitos, geralmente sentidos, do systema vigente, e garantir legitima representação ás diversas opiniões politicas.

A falta de braços, de capitães e do instrução profissional, meios indispensaveis para fazer fructificar vantajosamente nosso vasto e fertilissimo territorio, é o maior embaraço com que luta a agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular. Não é facil prover rapidamente a essas necessidades, mas tenho por certo que nossos perseverantes esforços não mantendo a prosperidade nacional em seu progressivo andamento.

Neste intuito chamo especialmente vossa attenção para os projectos concernentes a tão variados e vitaes interesses da nossa sociedade. A lei de orçamento, o desenvolvimento do ensino primario, secundario e profissional, bem como a fundação de instituições de credito, que auxiliem a lavoura, são medidas urgentes e dignas da solicitude com que as tendes considerado.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

Um paiz novo como o Brasil e possuidor do mais rico patrimonio territorial, si exige grandes e constantes esforços para atttingir o futuro que lhe está reservado, também offerece elementos poderosos para vencer as difficuldades da empreza.

Prosigamos nesta honrosa missão cada vez mais animados, mostrando-nos sempre m-recedores da protecção do Omnipotente que nunca faltou ao Brasil.

Está encerrada a sessão extraordinaria e aberta a ultima da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

CAMARA MUNICIPAL

2.ª SESSÃO ORDINARIA A 16 DE FEVEREIRO DE 1875.

Presidencia do Sr. Valladao.

Presentes o mesmo e os Srs. Ferrelra, Reis Mello e Nogueira, faltando a falta os Srs. Lemos, Mendes, Guimarães Toledo e Casimiro dos Reis, abriu-se a sessão. Lida e approvada a acta da ultima antecedente, passou-se ao seguinte

Expediente.

As contas do sustento e curativo dos presos pobres da cadeia desta cidade no trimestre de Outubro a Dezembro p. p., importando o sustento em 1:822\$600 e o curativo em 731\$440.

Deliberou-se remetter-as ao Exmo. presidente da provincia pedindo-se o pagamento pela recebedoria do Picu.

Officio da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade, do 1º do corrente mez, ponderando os gravissimos inconvenientes que tem resultado da demora de pagamento das contas de sustento e curativo dos presos pobres, da cadeia desta cidade desde Abril do anno passado, a pretexto da falta de dinheiro no cofre provincial, por manter-se o Hospital com esmolas e não poderem os thesoureiros fazer adiantamentos por tempo indeterminado, ficando ainda a Casa onerada com dividas que não tem podido solver, afim de poder fornecer o sustento e curativo dos presos pobres. Finalmente faz ver a Mesa Administrativa que se até o dia 1º de Março não estiver pago o debito proveniente do sustento de presos, deixará de continuar a fornecer o. — Entrando em discussão deliberou-se representar ainda ao Exmo. governo fazendo-lhe ver a exposição e deliberação da mesa administrativa, e pedindo-lhe promptas providencias a respeito; e reconhecendo a camara que este negocio não poderá ser decidido dentro do prazo que designou a mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia, deliberou pedir-lhe que continue por mais um mez a fornecer o sustento e curativo dos presos pobres, responsabilizando-se a camara pela respectiva despesa, o que se levará também ao conhecimento do Exm. governo provincial.

Officio do Tenente Coronel Francisco Carneiro Santiago Junior com data de 6 de Janeiro p. findo, communicando que o assalto da ponte sobre o rio Lambary Grande na estrada geral para a corte acha-se em pessimo estado com perigo para os transeuntes, e pedindo providencias a respeito. Outro sim pede providencias sobre a reconstrução do encanamento de agua potavel para a povoação do Lambary, por ser essa uma necessidade que merece ser attendida com urgencia. — Entrando em discussão deliberou-se quanto a 1ª parte, communicar-se ao governo pedindo-se o concerto com brevidade.

Quanto a 2ª parte, tendo sido encarregado a 28 de Novembro do anno passado ao secretario de rever o orçamento então apresentado na importancia de 1:380\$187 e indicarse deveria seguir-se outro systema de encanamento de tijolos, o unico exequivel e que offerece condições de duracao, conforme as informações que tomei de pessoas habilitadas, e o mostra a experiencia na freguezia dos Tres Corações do Rio Verde; e quanto ao orçamento apresenta-lo verifiquei ser possivel a economia de 175\$000 no preço dos tijolos, sendo porem necessario o augmento de 10 pilas do pedraça distancia de 100 metros umas

14:15
14/3/2012

das outras, para se conhecer com facilidade o lugar em que se dá qualquer embarço que impeça o curso da água.

Finalmente levei ao conhecimento da camara que o Tenente Coronel Francisco Carneiro Santiago Junior me authorizou a declarar que elle se compromette a fazer todo o serviço orgado e mais as pias, pela quantia de um conto de reis (1:000\$000).

O que tudo sendo considerado pela camara, resolveu ella aceitar a proposta do Tenente Coronel Carneiro Junior, como muito vantajosa aos interesses municipaes, e ficou o Sr. presidente autorizado a fornecer o respectivo contracto.

Atestado do fiscal do districto desta cidade sobre o cumprimento de deveres do secretario no 4º trimestre do p. findo anno financeiro (Julho a Setembro).—Ordenou-se o pagamento.

Relatorio do fiscal das Aguas Virtuosas Daniel Antonio Xavier, sobre as obrigações a seu cargo no trimestre findo.—Ao Sr. Mello para dar o seu parecer.

Officio do mesmo do 12 do corrente mez, declarando, em resposta do que lhe foi dirigido para que declarasse quantos formigueiros fizera extrahir e em que lugares,—que foram tres grandes formigueiros no largo da Matriz, com escavações de 18 palmos.—Aos Srs. Mello e Nogueira para darem o seu parecer sobre a conta apresentada.

Requerimento do mesmo como fiscal das Aguas, pedindo que a camara lhe atteste o cumprio elle os deveres de seu cargo no trimestre de Outubro a Dezembro p. passado.—Deliberou se attestar pela affirmativa.

Requerimento do Alferes Eugenio Bernardes de Lemos Harti por seu procurador Dr. José Francisco de Araujo Macedo, pedindo ser admittido a lançar sobre a construcção de uma calçada em S. Gonçalo, actualmente em hasta publica, offerecendo para seu findor o cidadão João Gomes da Rocha e Azevedo.—Deferido.

Nesta sessão continuou a praça da calçada em S. Gonçalo, e não estando presente o procurador da licitante admittido, ficou a praça addiada para amanhã.

Dada a ordem do dia para a sessão seguinte levantou-se esta, de que lavro a presente acta, eu Bernardo João de Marianne secretario que a escrevi.

AGRICULTURA

Leitura para os roceiros.

XXVIII

TRIGO, CENTEIO, CEVADA E AVENA.—(Continuação).—O trigo, sendo o grão donde se extrah o pão dos habitantes da Europa, Asia, Africa, parte da America e Oceania, é como já dissemos a planta privilegiada que Deos destinguio, para encerrar nella um grande mysterio: o pão do trigo deve ser considerado como alimento sagrado.

Não sou visionario, nem fatalista, mas respeito as mais minimas circumstancias, que deem causa a factos extraordinarios.

Uma historia contada por uma pessoa seria, me dá a presumir que um acto providencial logo a abundancia deste producto a certas localidades ou terrenos, onde seus habitantes outrora fizeram do pão de trigo massa de rebocar casas e tapete para nella pisarem com natural zombaria e em allusão a divindade!!! Contou-me essa pessoa já falecida, uma enja historia ainda pôde ser relatada por membros de sua familia existentes, que a 10 ou 50 annos toda a zona com-

prehendida desde S. João d'El-Rey até as extremidades do sul de Minas, na provincia de Minas Geraes era uberrissima e mui propria para a plantação do trigo, tanto que esta planta produzia abundantemente, e seus habitantes exportavam farinha de trigo para Diamantina, outros pontos, e mesmo para a capital do Brasil.

A abundancia do producto subiu a tanto, que descendo notavelmente o valor deste cereal nestas paragens, o povo fez da farinha reboque: e o pão era lançado ao chão sendo pisado pelos convivas nos banquetes de familia!

Este alimento a quem se deveria tributar algum respeito pela especie que representa como já dissemos, servia de motivo de escarneo e zombaria até com ultrage da divindade!!! Deade essa occasião a terra esterilizou-se para o trigo, e quando alguma pequena porção vegeta, devido aos esforços e cuidado do lavrador, o flagello da ferrugem, vem inutilizar as meias e corromper o fructo.

Commentem agora, os leitores como quizerem: seja ou não seja verdade a lenda, historia, ou facto real; o caso é que a cultura do trigo pouco prospera nestas paragens, e esse cereal pouco entrada tem nos mercados estrangeiros com procedencia do territorio brasileiro.

(Continua.)

CORRESPONDENCIA

Cidade da Christina.

No Monitor Sul Mineiro de 14 do corrente foi publicado um communicado, correspondencia ou couza que o valha, contra meu filho Guilhermino José de Souza, que me força a escrever pela primeira vez na minha vida alguma couza para se publicar em um jornal.

Os deveres que a natureza me impõe, e a sociedade me ordena, os sentimentos de amizade que nutro para com meu filho, o sobre tudo a revoltante injustiça—são motivos por demais ponderosos, para o sacrificio não pequeno de fazer aquillo para que me falta geito e habilitações, mas como antes de tudo está o cumprimento do dever, aqui estou.

Contando pois com a benevolencia do publico, passo a expôr, com toda a fidelidade de que é capaz quem no ocazo da vida pode dizer que não tem por habito a exagoração o a mentira, os factos que derão lugar aos processos de que está sendo victima meu infeliz filho; não me cegando o amor do pai para defende-lo porque testemunha dos acontecimentos que vou narrar, eu os observei com todos os sentidos: de um estranho, ou mesmo inimigo que se tratasse eu diria a mesma couza porque considero um desgraçado aquelle que por considerações, sejam ellas de que ordem for, desvia-se da verdade.

Possuindo meu filho Guilhermino uma chacara perto de minha fazenda, tinha ali uma agreja para zelar da casa, e tendo elle alguns desafeitados nas vesinhanças, ou para melhor dizer ingratos que acabrunhados pelo peso de seus beneficios, se revoltarão e reunidos no dia 18 de Outubro do anno p. p. na referida chacara, e ali associados a uma magera, esperarão elle, que costumava hir todos os dias a essa chacara: ao chegar ali, já de noite e encontrando na porta essa mulher, deshonra de seu sexo, ella com o pretexto de tocar da casa dous filhos seus que estavam fazendo barulho, tomou-lhe um cacete ou cavadeira que elle trazia e entrando deu a sonha para o massacre dizendo—ahi está o Guilherme! A este signal sahirão os sicarios e o espancaram tão barbaramente que o deixarão por morto!

Entretanto, na luta, tendo apparecido um dos agressores ferido em um braço, o inspector o fez conduzir até o Carmo, a tres leguas, onde se fez o auto e immediatamente se procedeu ao inquerito policial, em que jurarão os mesmos autores do espancamento de meu filho! De forma que, quando este se pôde mover para requerer auto, já estavam mandados de prisão contra elle por toda e parte, tanto que a custo indo ao Carmo requerer auto, ali avisado e tratou de occultar-se seguindo o processo no mesmo ainda jurarão as mesmas testemunhas do inquerito, os mesmos algemas do meu filho, interessados em occultar a verdade.

Com taes depoimentos resultou a pronuncia no art. 203 (ferimentos graves) do cod. criminal.

Quanto ao outro processo, em que tambem está pronunciado meu filho no art. 201 do c. crim. (ferimentos leves) foi agitado por alguem, a pretexto de ter apparecido um sujeito com um signal quasi emperceptivel no rosto, mas o que é certo, é que se esse individuo foi victima do azorrague não foi meu filho o autor dessa flagellação.

No respeitavel e illustrado tribunal do jury desta cidade, á barra do qual farei apresentar-se meu filho, ahi provaremos com o testemunho de homens de bem que elle não é esse scelerado que apavora os habitantes do Carmo, Virginia e Christina como diz o—amigo da justiça—que não é enunca foi turbulento, que ao contrario é um meço trabalhador, muito acreditado pela pontualidade com que cumpre seus tratos, amigo sincero e servical, que estando já com mais de 30 annos de idade nunca commetteu delicto de natureza alguma, que só em defesa propria, com mesmo ter consciencia do que fazia, poderia elle ter ferido na luta a um dos seus agressores.

Não me queixo do muito illustrado Sr. Dr. juiz municipal deste termo, reconheço mesmo que elle não fez mais que cumprir com os seus deveres, varejando tantas vezes a minha fazenda: acreditando no que jurarão no processo os inimigos de meu filho e nas informações diarias de um celebre inspector de quartelão, muito interessado em occultar a verdade, o Sr. Dr. Pedro A. de Oliveira Ribeiro, energico como se tem mostrado, tem empregado todos os seus esforços para prender aquelle a quem julga um grande criminoso; mais tarde porém, espero em Deos, que o Sr. Dr. juiz municipal deste termo e o muito digno delegado de policia o Sr. Bernardo T. de C. Porto, de quem tambem nenhum ressentimento conservo, por ser homem de bem, hão de reconhecer que os processos instaurados contra meu filho, são effeitos da intriga, do falso testemunho e da maldade do homens ingratos, que jurarão, a seus Deoses não, porque elles não os tem, mas a algum genio infernal de perdê-lo.

Concluo, fazendo um appello aos homens sensatos e honrados deste termo, para que fação justiça a meu filho pois nada mais desejo.

Cidade da Christina, 28 de Março de 1873.

Antonio José de Souza.

Villa de Pouso Alto.

Subamos a ladeira e repousados no pedestal da cruz que demora na frente da nossa magetosa matriz, vejamos as scenas que aqui se passam.

Sopra o vento e por entre a folhagem das robustas palmeiras, que circundão o sacrosanto lenho da redempção, ouve-se o murmurio de pretenções desencontradas, e de interesses talvez que malogrados.

Os contendores de lança em risto, disputão a preferencia que deve dar-se a este ou aquelle

predio que futuramente tem de servir para cada e casa da camara.

Uns optão pelo do Sr. Cap. Flavio Antonio de Paiva, e outros pelo do Sr. Comd. Custodio José Pinto Dias; e para que não haja um *tertios gaudet*, o proprietario do antigo sobrado da familia Araujo, trata de demolil-o.

Bem haja o Sr. S. O. P. Dias, que em resposta a um artigo sobre esta questão, provou até á evidencia que o Sr. Comd. Pinto Dias, nunca quiz e nem quer vender a casa para tal fim.

Sabemos que a finta ou derrama lançada sobre o povo, para a compra dos predios—cada e casa da camara—vai correndo regularmente, e se não fôra os tempos que já lá vão estaria coberta, ainda com sobra.

Consta pelos meninos do Sr. Minito, que o agente d'uma das circunscripções, em que foi devidido o futuro municipio—o Sr. Cap. José Pereira da Silva, dirigindo-se ao Dr. Carlos Theodoro de Bustamante, e instando por uma quota condigna á sua posição social e pecuniaria, tivera em resposta a seguinte: copiamos os louros da elevação e posse do nosso Pouso Alto á cathogoria da Villa e aliviemos o povo desta contribuição: eu subscreevo com o dobro do que subscreeverdes, isto é, dou dez contos por cinco que derdes, e assim até vinte, quantia que julgo sufficiente para a compra dos predios necessarios a instalação da Villa.

Fez-se o vacuo entre os contendores, e aquillo que poderia estar feito, está por fazer-se, devido tão sómente á generosidade e grandeza da alma do benemerito cidadão José Pereira da Silva, Cap. por asceço depois da guerra da Paraguay.

Quando nos dispunhamos a descer a ladeira vimos e ouvimos uma figura homérica, que galgando a ladeira da nova rua, que vai ter á da pedreira, e depois de resfolegar do excesso disse-nos: de tudo que tenho visto e ouvido sobre as pretensões dos Pouso Altenses, na elevação deste lugar á cathogoria da Villa, só ha uma cousa que me levará a dar uma gargalhada, senão igual, superior á gargalhada do actor João Caetano, de saudosa memoria, no drama a —gargalhada—do inimitavel Arago. Que cousa é esta, perguntamos?

É o officio de orphãos, officio que já servi em Baependy, e que por conhecer que o osso abunda mais do que a carne abandonei-o.

Caspite!! quem diria que os ossos são em mais abundancia do que a carne? que anomalia!

Anomalia, disse-nos o figurão, anomalia igual á da Sexta feira santa, cuja procissão do enterro foi feita sem padres, salvo se o devoto ou devotos, são do numero dos padres mestres *in partibus*, que tanto abundão entre nós.

Ora bolas! foi a nossa resposta.

Um observa lor imparcial.

S. Sebastião de Encruzilhada.

Senhor R. dactor.—Foi Christo quem nos ordenou dar a Cezar, o que é de Cezar.

No Almanak Sul Mineiro, artigo sobre a capella, (hoje freguezia) de S. Sebastião da Encruzilhada, encontramos uma lacuna que a justiça e o amor da verdade nos obriga a suprir.

Um dos homens que mais tem concorrido para a prosperidade e engrandecimento deste lugar é, sem contestação alguma, o Sr. Cap. Antonio Pinto Ribeiro.

Foi elle quem no tempo que era Vigario de Baependy o fallecido Conego Joaquim Gomes Carmo, convidou-o para vir a este lugar, e ahi mostrando-lhe o triste e miseravel estado em que se achava o pequeno cemiterio (on-

de os cadaveres erão desenterados e devorados pelos porcos, e cães!) fez com que o mesmo Revd. Vigario celebrasse o santo sacrificio da missa em sua casa, para, por esse meio promover-se uma subscripção, que fizesse face ás despesas necessarias para o alargamento e fechamento desse cemiterio, fazendo á sua custa a capelinha existente no mesmo cemiterio.

Foi elle, quem deu a Imagem de Nossa Senhora de Conceição.

Foi elle, quem deu os paramentos para a egreja matriz.

Foi elle, quem deu a terça parte do valor do sino, para a mesma matriz.

Foi elle, quem forneceu todos os milhares de adobes precisos para a factura desse templo.

Foi elle, quem concorreu com quinhentos mil réis para a troca da Imagem de S. Sebastião, e logo depois concorreu com mais cento e vinte mil réis.

Foi elle, quem deu a lampada. Foi elle ainda, quem na ultima subscripção, concorreu com duzentos mil réis.

Muitos de seus escravos trabalharão na obra da matriz; de seus mattos forão tiradas muitas madeiras, e conduzidas em seus carros; além destes, outros muitos serviços prestou elle, e continua a prestar.

Estamos intimamente convencidos, que se o illustrado e justiceiro redactor do Almanak Sul Mineiro tivesse conhecimento dos varios serviços prestados a esta nascente povoação, pelo benemerito Sr. Cap. Antonio Pinto Ribeiro, teria-lhe dado um lugar distincto no artigo que escreveu; não o tendo feito, e nós, querendo cumprir o preceito de Evangelho—dar a Cezar o que é de Cezar,—pedimos a publicação destas toscas linhas em sua conceituada folha, embora saibamos d'ante mão que com ellas ferimos a proverbial modestia do Sr. Cap. Pinto, que não deseja que a sua mão esquerda conheça os beneficios que a mão direita prodigaliza.

S. Sebastião da Encruzilhada, 26 de Março de 1873,

Os Amigos da Justiça.

A PEDIDO

Despedida.

Francisco Pereira Alves da Silva residente na cidade de Tres Pontas, tendo de em breves dias retirar-se para a Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos desta cidade e seus contornos, (de quem leva immensas saudades) o faz por este meio. Pede a todos desculpa e offerece seu lemitado prestimo em Portugal, do qual poderão servir-se por intermedio de seu procurador e correspondente o Sr. José Astolpho da Silva Veiga. Junto meu eterno reconhecimento—ao meu saudoso—adeos.

Tres Pontas, 30 de Abril de 1873.

Francisco Pereira Alves da Silva.

O abaixo assignado precisa saber a quem o Sr. Francisco José Pereira emprestou o romance—Memorias de um medico—e muito obrigado a quem desobrigar esses livros.

S. João Nepumeceno,—Abril de 1873.

Candido José de Carvalho.

Não ha verdadeira justiça em nossos tribunaes; para elles serem justos, era mister que seus componentes o fossem.

F. D. C.

POESIA

A mulher bella.

Não é no rosto que a mulher é bella,
Nem na janella ataviala! Não!
A mulher é bella quando a sympathia é nella,
Palma singella de feliz condão;

A mulher é bella quando pura e casta,
Perfeita e vasta no sentir do bem,
Benefica luz que nossa alma aclara,
Que Deos fa lara ao viver de alguém;

A mulher, é bella não precisa a lornos,
Que seus contornos dezenhar parecem,
A mulher é bella, não precisa enfeites,
Que impuros deleites do amor carecem;

A mulher é bella no viver de espoza,
Que soffre e gosa resignada e só,
Só tendo risos no viver de encantos,
Só tendo prantos no viver de dó

A mulher é bella si a virtude impera
E re-tempera seu pudor na vida,
E, sensitiva, vai fugindo ás fallas,
Si ouxe as fallas da mulher perdida

A mulher é bella si conserva intacta,
A pureza innata, seu estado virgem,
Sedas, brilhantes, oureos do mundo,
E' lodo immundo de voraz vertigem.

Boa Esperança,—Agosto de 1874.

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA ABOBORA.

NOTICIARIO

Autoridades policiaes.—Por actos de 19 do passado forão nomeados:

Manoel Honório Maia, subdelegado de policia do districto da Alagoa, termo da Ayruoca;

Antonio Pereira de Souza e Francisco Candido Alves. 1º e 2º supplentes do subdelegado de policia do districto do Passavinte, do mesmo termo.

Adjunto do promotor publico.—Para occupar este cargo no termo de Lavras, comarca do Sapucahy, foi nomeado em data de 29 do passado o cidadão Luciano Leopoldo Brasileiro, conforme a proposta do respectivo juiz de direito.

Effeito da lei da conscripção militar.—Em Mussurepe (provincia do Rio de J.) Joaquim de tal cortou a cada um de 3 filhos varões, um dedo de cada uma das mãos, para isentalos da nova lei da conscripção.

Que barbaro e deshumano remedio; ou antes que sacrificio imposto á um pa!

Monstro humano.—Diz o Parahytinga da provincia de S. Paulo:

Comunicão-nos da freguezia Lagoinha:

No dia 17, (Março), nos arraballes desta freguezia, uma mulher deu á luz um monstro; a cabeça er pontudissima, muita em baixo desta via-se uma boquilha com um serrote, as mãos e nadegas erão de sapo, os pés erão cascos, finalmente era uma pouca muito singular.

A mãe nãoitou-o queimar porque disserão-lhe que era preciso para não continuar a ter partos iguaes.

Nomeação.—Por decreto de 24 do Abril ultimo foi nomeado, o bacharel Antonio Casemiro da Motta Pacheco para o cargo de thesoureiro da thesouraria do Minas Geraes.

Bispado de S. Paulo.—Forão nomeados pelo tempo de um anno:

O Revd. padre José Ignacio Rodrigues vigario da freguezia de Santa Barbara das Canoas.

O Revd. padre Antonio Caetano Ribeiro vi-

gario da freguezia de N. S. da Conceição de Capivary.

O Revd. padre Cypriano Candido da Rocha Couto Vigario da freguezia de N. S. da Conceição dos Ouros.

O Revd. padre João Baptista Teixeira Monteiro vigario da freguezia de Santa Rita da Extrema.

O Revd. padre Antonio Fernandes Martins vigario da freguezia de S. Joaquim da Serra Negra.

O Revd. padre José Antonio Martins vigario da freguezia de Santo Antonio do Machado.

O Revd. padre José da Silva Figueiredo Caramurú vigario da freguezia do Cambuhy.

O Revd. padre José Clemente Gomes da Silva vigario da freguezia de N. S. do Carmo da Escaramuça.

Tentativa de morte.—Ao entrar a nossa folha para o prelo, acaba de chegar a esta cidade a triste nova de haver o nosso conterraneo o Sr. Estevão Ribeiro de Rezende, sido victima do braço armado do sicario, que lhe desfecho d'emboscada um tiro, na Cachoeira dos Rates, de que está em perigo de vida, por lhe ter sido o peito gravemente ferido pela bala e chumbo.

Esta fatal nova, sorprendendo e contristando toda a cidade, que de perto conhece e aprecia o excellente coração e affabilidade de caracter que possui o offendido.

A falta de espaço e de dados, obrigou-nos a parar aqui promettendo dar conta ao publico dos pormenores deste fatal acontecimento.

Recolhimento de notas.—Findo no dia 30 de Junho o prazo marcado para o recolhimento das notas de 2º e 50º da 4ª estampa—terminado esse prazo começa o desconto gradual das mesmas na razão de 10 por cento ao mez.

Estão-se recolhendo tambem as notas de 1º, mas ainda não está marcado o prazo para o desconto dellas.

Queijo monstro.—Lê-se no *Espirito Santiense*:

«A casa de Orwell, fabricante de queijos em Ashabula (Ohio,) vai apresentar na exposição de Philadelphia um queijo, que baptisarão com o nome *Mammoth*. Comquanto se desconheça ainda o plano da obra, o periodico *Septinella* assevera que o peso do queijo será de 14 toneladas ou 28,000 libras.

Suppondo que cada convidado em um banquete coma uma onça do referido queijo, chegaria para 448,000 pessoas.

O diametro do queijo será de 13 pés.

Varias fabricas concorrerão para a fabricação desse monstro e occuparão nella só dois dias.

O molde será feito de ferro Pittsburgh e para ser levado para a exposição será construido de proposito um carro.

Estatistica feminina.—As mulheres de Londres não consuem sem produzir, semão que até muitas dellas prestão á industria um auxilio poderoso.

Segundo o ultimo senso, ha nessa capital: 4,879 professoras, 11,191 aias, 5,272 encadernadoras, 4,960 floristas 54,400 modistas, 14,789 costureiras de roupa de homem, 26,875 costureiras de camisas, 5,699 sapateiras, 10,724 occupadas em machinas de coser 42,998 lavadeiras e engomadeiras, 256,383 criadas domesticas, e 26,045 sem profissão determinada. Resulta um total de 368,195 mulheres que vivem do seu trabalho.

Crianças phenomenaes.—As folhas do Rio da Prata trazem as seguintes noticias:

«Uma senhora hespanhola, residente em Buenos-Ayres, deu á luz uma criança, sã e robusta, cujo dedo polegar da mão esquerda é tão comprido como o indicador, tendo na extremi-

dade um verdadeiro punho, donde sahem os dedos formando uma dupla mão.

Na provincia de Santa Fé e lugar denominado Banhada Rica uma senhora estancieira, de 50 annos de idade, deu tambem á luz tres crianças phenomenaes, pois que duas dellas têm cada uma duas cabeças e a terceira um só braço e uma só perna!»

Um conselho.—Perante o juizo criminal compareceo um individuo accusado de haver furtado um relógio. Repellia elle cheio de nobre indignação a accusação infamante, e como homem de bem negava o facto com tanta vehemencia, que principiou por convencer da sua innocencia o mais honrado e leal dos advogados. A convicção deste era ponto essencial, mas não menos indispensavel era convencer tambem os juizes. Requeria-se para isto eloquencia, mas como o advogado possuia boa provisão della, apresentou uma defeza tão irresistivel que o réo foi absolvido, com a sentença.

No mesmo dia, depois da ausencia, recebeu o defensor a visita do seu cliente.

—Sr. doutor, disse este, V. S. prestou-me um serviço importantissimo; venho agradecer, e ao mesmo tempo pedir um conselho.

—Que conselho?

—Eu me explico; sabe que fui accusado de ter furtado um relógio.

—De certo; que quer Vmc. dizer com isso?

—V. S. provou aos juizes que não era verdade, de modo que elles já não tem nada que ver neste assumpto.

—Sem duvida.

—Dejeira, pois, saber se posso agora u-ardelle?

—Usar de q... u o advogado.

—Do relógio... com toda a naturalidade o ex pro...

—Do relógio... andalísado o advogado. Pois V...

—Se o tenh... stado o merito da defesa se assim...

Pela primeira... a vida o advogado não encontrou... tentando-se de pôr o impruder... a porta fóra.

EDITAL

O Dr. Francisco Julio da Veiga juiz municipal e de orphãos da cidade da Campanha e seu termo, etc.—Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de pregão virem, que por este juizo, lindos que sejam os ditos pregões e praças tem de serem arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer no dia 10 do mez de Junho do corrente anno, em a praça publica em frente á cadeia umas partes de terras e bemfeitorias da fazenda da Cachoeira de Santo Antonio, freguezia da Mutuca, no valor de oitocentos mil réis, e pertencentes aos orphãos Luiz, Joaquim, Martiniano e Maria, filhos do finado Joaquim Martins Novaes, e vão á praça a requerimento do tutor dos mesmos, para ser o seu producto recolhido ao cofre dos orphãos em proveito dos mesmos orphãos. E assim serão as ditas terras arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E para que chegue á noticia de todos mandei lavrar o presente que será publicado e affixado no lugar publico e do costume, e o porteiro passará certidão nos autos respectivos do haver cumprido.

Dado e passado nesta cidade da Campanha, aos 13 de Maio de 1875. Du João Possidonio dos Reis, escrivão de orphãos que o escrevi.

Francisco Julio da Veiga.

ANNUNCIO

DELEGACIA DE POLICIA

Pela delegacia de policia desta cidade se faz publico, que acha-se recolhido a cadeia, remettido pela delegacia de policia da cidade de Alfenas, o escravo João, crioulo de 40 annos, que diz ser solteiro e pertencer a Luiz Antonio de Souza, morador na fazenda denominada—Funerense—da freguezia de S. José do Turvo, na provincia do Rio de Janeiro, cujo auto de interrogatorio foi publicado em o numero 169 do *Monitor Sul Mineiro*.

Campanha,—Maio de 1875.

ESCRAVAS FUGIDAS

Da fazenda do Bom Retiro, Freguezia de Santa Rita do Sapucahy, termo de Pouso Alegre, fugirão no dia 5 do corrente as escravas: Joanna, e sua filha Emerenciana; a primeira é preta, crioula cheia de corpo, tem na cabeça perto da testa, um lobinho, que sempre encobre com um lenço; costuma andar com um outro lenço, com que amarra os queixos; é muito prosa, intitula-se forra, tem de idade 50 annos mais ou menos.

A 2.ª é parda, de idade 20 annos mais ou menos; levou consigo uma ingenua de 5 para 6 mezes; tem altura regular. Desconfia-se, que estas escravas estejam acoutadas. Quem apprehender as ditas escravas, e as levar a seu senhor Lino Baptista Mello, ou a Manoel Baptista Mello na dita fazenda do Bom Retiro, receberá de gratificação a quantia de 50000. Protesta-se uzar de todo o rigor da lei contra quem as tiver acoutado.

Fazenda do Bom Retiro, 24 de Abril de 1875.—Lino Baptista Mello.

Acha-se fugido e pede-se a captura do escravo Bento, pertencente a Antonio Bernardes de Oliveira morador na fazenda do—assado de pedra—e que tem os signaes seguintes, fugio em o dia 29 ou 30 de Abril deste anno, acavalls em lombinho, é desdentado, tem uma belide em um olho, signaes de relho no corpo, em uma das mãos um signal de cortadura de um laço, altura regular e delgado de corpo: desconfia-se que tenha fugido para as partes do Machado.

Generos vendidos na praça do mercado desta cidade, desde o dia 7 até 14 deste mez.

Milho	decalis	138	\$200	\$250
Farinha		143	\$320	\$360
Dita de mandioca		8	\$900	\$800
Fubá		44	\$780	\$320
Amem toim.			\$070	\$000
Frijão		8	\$000	\$1800
Arroz		33	\$220	\$330
Dito pilado		1	\$000	\$1400
Pinhão		17	\$240	\$320
Polvilho		80	\$300	\$1730
Toncinho	kilos.		\$000	\$000
Assucar.		3325	\$413	\$300
Café		2060	\$800	\$680
Bapatas			\$000	\$000
Barris			\$000	\$000
Caros.		18	\$1400	\$1800
Alcoardente.		348	\$4500	\$4800
Sal	Sacos		\$000	\$000
Arreios.	paros		\$070	\$070
Carne	Pessas.		\$000	\$000
Capatos a retalho.		7	\$000	\$000
Ditos vivos.		3	\$25000	\$30000
Rezes a retalho.		8	\$000	\$000
Rezes		200	\$320	\$360

Praça do mercado da cidade da Campanha,—14 de Maio de 1875.—O administrador—E. Borges de Almeida.